

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 024/2026

Análise da Indicação nº 013/2026 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de colocar internet no Galpão Crioulo Jocemar Souza dos Santos".

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 013/2026 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A indicação visa viabilizar o acesso às aulas e conteúdos musicais digitais, fortalecendo as atividades culturais locais e melhorando a qualidade do ensino oferecido no espaço público.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 23 de março de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS.



Evandro Rovani
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 13/2026

DATA: 12/03/2026

PROPOSIÇÃO: 27/26

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores*

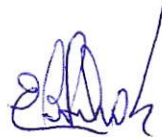
O Vereador Edilson Bertoglio Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, no uso de suas atribuições legais e regimentais e vêm, respeitosamente, à presença do Poder Público Municipal, INDICAR o que segue:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de colocar internet no Galpão Crioulo Jocemar Souza dos Santos.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que e faz necessária tal ação pois no referido local, está acontecendo as aulas semanais de músicas, e para ter acesso as músicas nas plataformas digitais precisa-se de internet de boa qualidade.

Atenciosamente



Edilson Bertoglio Schultz

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores

